

ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica preventiva, com a realização de rondas periódicas noturnas, em 6 (seis) unidades do SAAE, com a finalidade de garantir a integridade do patrimônio público, prevenir atos de vandalismo, invasão, furto e demais ocorrências de natureza ilícita.
VALOR	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 11/2025 para a contratação de Prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico de software de Ponto Eletrônico, para atender as demandas do SAAE de Balsas-MA, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **MAXTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **24.474.584/0001-03**, com sede na **Av. Dr. José Bernardino, 65, sala B, Centro, Balsas-MA, CEP: 65800-000**, representada por José da Conceição Monteiro Borges, portador do CPF nº 004.138.273-05. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 17 de setembro de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 267909e1567ebf63595bbff5b58b28ac

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025.

PREFEITURA DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, SÃO LUÍS, QUARTA * 17 DE SETEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3688/2025 ISSN 2763-860X, páginas 28. Balsas/MA, 19 de setembro de 2025. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bbb9dbd5c551fdca77c314603257297d

PORTARIA Nº 46/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - SAAE

PORTARIA Nº 46/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pablo Adriano Lopes, Matrícula nº 054, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 465/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 42/2025.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 22 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 2862ea0277969d7f0ddf0a5879daee4a

RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2025 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação nº 42/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa MAXTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.584/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica preventiva, com a realização de rondas periódicas noturnas, em 6 (seis) unidades do SAAE, com a finalidade de garantir a integridade do patrimônio público, prevenir atos de vandalismo, invasão, furto e demais ocorrências de natureza ilícita. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. ASSINATURAS: João José Miranda dos Santos (CONTRATANTE) e José da Conceição Monteiro Borges (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 59f7fdbf596b54e8cb6571711fc0ea89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1779/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	048/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
SECRETARIAS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA E SOCIAL
OBJETO:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.267.472,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Aos 22 de Setembro de 2025, após analisado o resultado do Adesão nº 048/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Buriti - MA, 22 de setembro de 2025. Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação; Sherlyane Machado de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Portaria nº 008/2025; Raí Pablo Sousa de Aguiar, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: e008171738e11c181c067313df0b32e4

PORTARIA Nº 184/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, conforme poderes e atribuições conferidos pelos arts. 155 e 158, I, VI, VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e, pelos arts. 133, *caput*, I e II e art. 137, *caput*, §§ 1º e 2º c/c art. 130, V todos da Lei Municipal nº 409/1991 - Regime dos Funcionários Públicos do Município de Buriti, c/c com artigo 61 do Decreto nº 010/2009,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0031/2025, encaminhado pelo Comando da Guarda Civil Municipal, relatando fato grave ocorrido em 14 de agosto de 2025, envolvendo o servidor **Josenilson Lima da Conceição**, matrícula funcional nº 3106, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, que, durante o exercício de suas funções, teria efetuado disparo de arma de fogo contra o Secretário Municipal de Obras, resultando em sua morte;

CONSIDERANDO que o servidor foi indiciado pela prática do crime previsto no artigo 121, §2º, incisos II, IV e VIII do Código Penal Brasileiro, conforme registro da autoridade policial competente;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da conduta funcional do servidor, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 010/2009, que dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Buriti/MA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2009, que institui o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal, especialmente os artigos 47, 55, 58 e 59 a 69, que tratam das infrações disciplinares graves, das penalidades aplicáveis, da suspensão preventiva e da composição da comissão processante, incluindo a obrigatoriedade de participação de representante sindical;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Josenilson Lima da Conceição**, matrícula nº 3106, para apuração dos fatos narrados, **com fundamento na Lei Municipal nº**

712/2022 e no Decreto Municipal nº 010/2009.

Art. 2º - Designar Comissão Processante composta pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

- **EVANGELISTA PORTELA COSTA**, Professor do Ensino Fundamental Nível I - D, matrícula nº 157-1 - Presidente desta Comissão Processante (CPAD);
- **VERA LUCIA DE MELO SILVA**, agente administrativo, matrícula nº 609-1 - Membro desta Comissão Processante (CPAD);
- **RAIMUNDO FRANCILO SILVA DE SOUSA**, técnico em enfermagem, matrícula nº 128-1, Membro desta Comissão Processante (CPAD), como representante sindical dos servidores público, conforme ofício de indicação do SINTASP/MB nº 085/2025.

Art. 3º - A Comissão Processante deverá observar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme previsto no §1º do artigo 13 da Lei nº 712/2022.

Art. 4º - Determinar a **suspensão preventiva** do servidor **Josenilson Lima da Conceição**, pelo prazo de até **120 (cento e vinte) dias**, conforme previsto no artigo 58, §1º, inc. II do Decreto Municipal nº 010/2009, como medida cautelar para garantir a lisura e a regularidade da instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti/MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: fe6538c208a7b13dad82ccb3dca49868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 047/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.